
CÂNDIDO, PANGLOSS E MARTIM: Otimismo e maniqueísmo a respeito dos 10 anos de ensino religioso no Rio de Janeiro

Stela Guedes Caputo^()*
*Cristiano Sant'Anna de Medeiros^(**)*
*Luciana Helena Monsores^(***)*
*Pedro Castanheira de Freitas^(****)*

No dia 27 de março de 2014, a Secretaria de Estado de Educação realizou o X Fórum de Ensino Religioso do Estado do Rio de Janeiro. A atividade aconteceu em seu próprio auditório, no bairro de Santo Cristo, na cidade do Rio de Janeiro e teve, mais uma vez, o objetivo de organizar a Campanha da Fraternidade nas escolas. Alguns integrantes do Grupo de Pesquisa Ilé Obà Oyó¹ (PROPED-UERJ) participaram do evento que foi marcado pela “comemoração” dos 10 anos do primeiro concurso para a disciplina de Ensino religioso (ER) no estado. Por certo, não estávamos lá para comemorar. Observar cotidianamente aulas de Ensino Religioso, participar de encontros de formação de professores de religião, audiências públicas e fóruns sobre o tema, tem sido nossa prática há muito tempo, além da leitura de muita bibliografia sobre o assunto.

Também acompanhamos bem de perto as polêmicas destacadas pela mídia. Ganhou destaque em 2013, por exemplo, o caso do estudante ateu, Ciel Vieira², de 17 anos, que após se recusar a rezar o Pai Nosso antes da aula, ouviu da professora que “jovem que não tem Deus no coração nunca vai ser nada na vida”. O fato ocorreu em uma escola estadual em Miraf, Minas Gerais. Ciel ainda argumentou com a professora que ela estava desrespeitando a Constituição que determina a laicidade do Estado, mas ela alegou desconhecer a lei e se negou a parar. Na aula seguinte, o estudante chegou atrasado, quando a oração estava começando, e percebeu que ele tinha sido incluído na oração. Aparentemente com o consentimento da professora, alguns estudantes substituíram a frase “livrai-nos do mal” por “livrai-nos do Ciel”. O rapaz gravou o *bullying* com o seu celular e o reproduziu em um vídeo na internet, onde expôs a sua indignação.

^(*) Professora do PROPED/UERJ.

^(**) Doutorando do PROPED/UERJ.

^(***) Mestranda do PROPED/UERJ.

^(****) Mestrando do PROPED/UERJ.

¹ Em yorubá: A Casa do Rei de Oyò. Ou seja, de Xangô, Orixá associado à justiça. O grupo se dedica a pesquisar questões sobre aprendizagens de crianças de candomblé em terreiros, racismo e discriminação religiosa nas escolas.

² <<http://www.revistaforum.com.br/blog/2013/04/reacao-de-aluno-ateu-a-bullying-acaba-com-pai-nosso-na-escola/>>.

Em 2012, mais um caso de intolerância religiosa no espaço escolar também foi divulgado. Os alunos evangélicos da Escola Estadual Senador João Bosco de Lima, na Cidade Nova, em Manaus, se recusaram a fazer um trabalho interdisciplinar sobre a cultura afro-brasileira. Os estudantes alegaram que o trabalho fazia “apologia ao satanismo e ao homossexualismo”, proposta que contrariava a crença deles. Na época, o representante da Coordenação Amazônica da Religião de Matriz Africana e Ameríndia (Carma), Alberto Jorge Rodrigues, lamentou o episódio.

Outra situação de discriminação religiosa ocorreu na FAETEC³, no Rio de Janeiro. Um estudante de 17 anos, que não quis se identificar, foi discriminado pela sua professora por ser iniciado no candomblé. Ele teria sido chamado de “filho do capeta” e foi impedido de assistir à aula. O incidente aconteceu após ele ter mostrado aos amigos as contas do candomblé que usava por baixo do uniforme escolar, em junho de 2008.

Com esses poucos casos já evidenciamos o quanto o assunto “religião” é complexo, não só para nós, já que desperta amplos e dolorosos conflitos internacionais e nacionais, exigindo sempre cuidado e ponderação no debate, nem sempre possíveis. Aqui nossa mirada é menor, alcançando apenas a religião na escola, o que, do mesmo modo, exige cautela e alguma delicadeza já que os embates são por demais tensos. Pelos exemplos trazidos vemos que tratar de religião na escola é sempre tratar da religião hegemônica (o catolicismo), de discriminação religiosa e de outras discriminações produzidas geralmente pelos dogmas impostos pelas religiões dominantes e disso também falaremos. Não temos, contudo, a intenção de fazer um balanço desses 10 anos de ER no Rio, mas sim, de levantar algumas questões que julgamos fundamentais e que acompanhamos com esforço e atenção ao longo desse tempo. Daremos especial atenção ao X Fórum de ER, não só porque marca os 10 anos da disciplina no Rio, mas por ter sido o espaço onde também foi distribuído o Manual de Bioética, da Igreja Católica, sobre o qual falaremos mais adiante.

Seguiremos inspirados em “Cândido”, romance publicado em 1759, por Voltaire, importante filósofo francês do Iluminismo. A riqueza e propriedade dessa obra satírica para o tema aqui tratado, justificariam nossa utilização de diversas formas, mas manteremos poucos desejos: discutir os otimismo, os pessimismo e os maniqueísmos que consideramos impregnar esse acirrado debate.

³ Conferir em: <www.intoleranciareligiosadossie.blogspot.com.br>.

DE COMO O PROBLEMA COMEÇOU E DAS BRIGAS QUE SE SUCEDERAM

O Brasil, qualquer transeunte sabe, foi descoberto por Cabral e fundado pela violência. Violência física e espiritual do branco adventício e invasor sobre o índio e o negro sequestrado na África e escravizado. Conquista e catequese. Ou catequese e conquista.
Paulo Leminski

Não há como argumentar o que pretendemos, sem situar a questão, ainda que superficialmente e aos saltos históricos. É tão necessário para nós, como para os que lerão este artigo. O problema de misturar educação com religião começou quando os jesuítas chegaram ao Brasil em 1549 fundando igrejas, escolas, ajudando a escravizar índios e, mais tarde, negros. Misturando missas, letras e a redução ao mesmo tempo, o que vai marcar, desde o início, a escolarização brasileira com os objetivos colonizadores e de catequese. A palavra redução não está aqui por acaso. Como lembra Oliveira, a bula *Inter Coetera* diz: “a fé católica e a religião cristã, sobretudo nos nossos tempos, seja exaltada e em toda a parte ampliada e dilatada, procure-se a salvação das almas, deprimam-se as nações bárbaras e sejam elas reduzidas à fé”. (OLIVEIRA, 1985, p. 37).

É interessante notar não só que significado da catequese era a conquista e a submissão, mas o ânimo dos jesuítas com o que consideram facilidade em cumprir sua missão. Vejamos uma das cartas do Padre Manoel da Nóbrega, superior dos jesuítas:

Todos estes que tratam conosco, dizem que querem ser como nós, senão que não têm com que se cubram como nós e isto só inconveniente tem. Se ouvem tanger à missa, já acodem, e quando nos vêem fazer, tudo fazem: assentam-se de joelhos, batem nos peitos, alevantam as mãos ao céu; e já um dos principais deles aprende a ler e toma lição cada dia com grande cuidado, e em dous dias soube o ABC todo, e o ensinamos a benzer, tomando tudo com grandes desejos. Diz que quer ser cristão e não comer carne humana, nem ter mais de uma mulher e outras cousas... De certo o Senhor quer ser conhecido destas gentes e comunicar com eles os tesouros dos merecimentos da sua paixão. (OLIVEIRA, 1985, p. 32).⁴

O otimismo e a “benevolência” durariam pouco. Dez anos depois, em 1559, chega Mem de Sá com forte exército para submeter os índios. O mesmo padre Manoel da Nóbrega, da carta anterior, é quem aconselha o uso da força como meio mais eficaz para converter os índios. Vejamos uma outra carta sua:

Primeiramente, o gentio se deve sujeitar e fazê-lo viver como criaturas que são racionais, fazendo-lhe guardar a lei natural. Depois que o Brasil é descoberto e

⁴ As cartas e documentos dos jesuítas no Brasil foram publicadas por Serafim LEITE. Carta dos primeiros jesuítas do Brasil: 1538-1563. São Paulo, Comissão do IV Centenário, 1956, 3 volumes. O texto citado é do Padre Manuel da Nóbrega, cf. p. 111-113.

povoado, têm os gentios matado e comido grande número de cristãos e tomado muitas naus e navios e muita fazenda. Se o gentio fosse senhareado ou despejado, como poderia ser com pouco trabalho e gasto, teriam vida espiritual conhecendo o seu Criador, e vassalagem a S.A., e obediência aos cristãos, e todos viveriam melhor e abastados, e S.A teria grossas rendas nestas terras. Este gentio é de qualidade que não se quer por bem senão por temor e sujeição, como se tem experimentado, e por isso, se S.A., os quer ver todos convertidos, mande-os sujeitar...Sujeitando-se o gentio, cessarão muitas maneiras de haver escravos mal havidos e muito escrupulos, porque terão os homens escravos legítimos, tomados em guerra justa, e terão serviço e vassalagem dos índios e a terra se povoará e Nosso Senhor ganhará muitas almas e S.A terá muita renda nesta terra, porque haverá muitas criações e muitos engenhos, já que não haja ouro e prata . (ibidem, p. 115-117)

A mudança ocorreu porque o português deixa de ser o estrangeiro comerciante que trazia presentes e abastecia seus navios, e passa a ser o colonizador, ocupante do território e escravizador, pelo menos é o que argumenta Oliveira (1985). A partir daí, diz este autor, começa a resistência do índio à colonização, e, portanto, ao missionário. As guerras iniciadas naquela época, nem bem terminaram.

Sem poder ampliar os limites dessa discussão, vamos mantê-los no campo da educação, lembrando que o domínio dos jesuítas vai durar 210 anos até que, expulsos, o que sobra de ensino no Brasil, naquele momento, continua sendo oferecido por outras ordens religiosas. A proclamação da República, em 1889, separa Estado e Igreja Católica, mas só com a Constituição de 1891 haverá a garantia do ensino laico nas escolas públicas e o ER sairá de cena, mas por apenas quatro décadas. As articulações políticas da Igreja Católica jamais cessariam o que lhe vem garantindo, desde então, sucessivas vitórias sobre os setores laicos da educação. A mais recente e polêmica refere-se à Concordata assinada entre o Brasil e a Santa Sé em novembro de 2008 e aprovada pelo Senado em outubro de 2009.

Cunha (2007) lembra que, em 1931, o Decreto 19.941 facultou a oferta da “instrução religiosa” nas escolas públicas, sendo necessários 20 alunos inscritos e fora do horário das aulas das disciplinas. Contudo, a Constituição de 1934 garante o *status* de “matéria” inserida na grade curricular e torna sua oferta obrigatória, ainda que facultativa. Na Constituição de 37 a obrigatoriedade do ER é substituída pela “possibilidade” e, conforme explica Cunha, a cláusula de dispensa é melhor definida. Já a Constituição de 46 devolve a obrigatoriedade do ER, ainda facultativo e, dessa vez, de acordo com a confissão religiosa do aluno. Já em plena Ditadura Militar, a Constituição de 67 garante a disciplina nos horários normais das escolas oficiais do ensino

primário e médio, mas conforme artigo 97 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 61, o ônus para os cofres públicos continuam vetados, o que duraria até a LDB de 1971, onde esse veto desaparece.

Das disputas mais recentes, podemos dizer que os setores laicos da educação foram derrotados na Constituição de 1988 já que esta manteve o caráter obrigatório para a oferta do ER nos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental. Minimizando o dano, a LDB de 1996 reincorpora o dispositivo “sem ônus para os cofres públicos”, mas o *lobby* da Igreja Católica não deixaria por menos e tornaria a derrota ainda pior. A LDB é alterada já no momento de sua promulgação e três novos projetos foram apresentados, sendo aprovado o do deputado Padre Roque (PT-PR). Tramitando em regime de urgência, o projeto resulta na Lei 9475, de 22 de julho de 1997. O artigo 33 da LDB é modificado e o ER passa a ser considerado “parte integrante da formação básica do cidadão” (na nossa concepção, uma das mais graves mudanças e sim, das mais graves derrotas).

A restrição aos gastos públicos com a disciplina desaparece e caberá aos estados regulamentarem os procedimentos para definir o conteúdo dessa matéria, bem como a forma de selecionar e contratar seus professores. Estava aberto o caminho para cada um fazer o que quisesse, como bem entender e, por que não, como bem mandar a fé de governos, professores e diretores de escolas. Também foi graças ao novo “sumiço” da restrição com gastos públicos com a educação religiosa, que, atualmente, o estado do Rio de Janeiro gasta cerca de 16 milhões com esta disciplina.

Com todas essas alterações favoráveis aos setores conservadores, em 2000, o governador Anthony Garotinho tem tudo o que é necessário para implantar a Lei 3.459, do deputado Carlos Dias. Para fechar esse poderoso ciclo conservador só faltava um concurso público e ele acontece em 2004, quando a governadora Rosinha Garotinho, realiza concurso público e contrata 500 professores de ER. Destes, 68,2% são católicos, seguidos de 26,31% de evangélicos e 5,26% de “outras religiões”. Nesse último grupo estão professores de umbanda (com 5 contratados); o espiritismo segundo Alan Kardek (3 professores), a Igreja Messiânica (3 professores) e 1 professor mórmon⁵.

Na planilha analisada da própria Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC) – denominada “Ensino Religioso – situação atual no Estado do Rio” – constatamos que a disciplina é oferecida em 470 escolas do Estado, com um total de 640 professores, sendo 470 católicos, 210 evangélicos, 4 espíritas (não há nenhum do candomblé), 3 messiânicos, 1 mórmon e 15 não informados. Foi esse o concurso realizado em 2004 que estava

⁵ Ver Caputo (2006).

sendo comemorado no X Fórum do qual tratamos aqui. Lembramos que, em 2013, a SEEDUC realizou novo concurso para a contratação de professores para seu cadastro de reservas.

PORQUE ACHAMOS A LAICIDADE UM CONCEITO FUNDAMENTAL E PORQUE ELE NÃO É ATEÍSMO E NEM PERSEGUE RELIGIÕES

Precisamos dizer que a laicidade é muito cara ao nosso grupo de pesquisa. Entendemos esse conceito, da mesma maneira como o entende o professor de Direito Constitucional da UERJ, Daniel Sarmiento (2007), para quem a laicidade, adotada na maioria das democracias ocidentais contemporâneas, é um princípio que opera em duas direções. Por um lado, ela salvaguarda as diversas confissões religiosas do risco de intervenções abusivas do Estado nas suas questões internas, tais como valores e doutrinas professados, a forma de cultuá-los, a sua organização institucional, etc. Por outro e, com igual importância, o mesmo princípio protege o Estado de influências indevidas provenientes do campo religioso, impedindo confusões entre o poder secular e democrático, em que estão investidas as autoridades públicas, e qualquer confissão religiosa, inclusive a majoritária.

Talvez já possamos começar a pensar com a ajuda da obra “Cândido” de Voltaire. Criado no esplêndido castelo do barão Thunder-ten-tronckh, no reino da Vestefália, Cândido era apaixonado pela filha do senhor, Cunegundes, e cresceu aprendendo com Pangloss, preceptor querido e espécie de oráculo da casa, coisas do tipo:

Está demonstrado que as coisas não podem ser de outra maneira, pois tudo estando feito para um fim, tudo se destina ao melhor do fim. Notai bem como os narizes foram feitos para trazerem as lunetas; em consequência temos lunetas. As pernas foram visivelmente constituídas para serem vestidas; logo temos ceroulas [...]. As pedras foram criadas para serem talhadas e com elas fazerem-se os castelos; também, o senhor barão possui um belíssimo castelo; o mais poderoso barão da província deve estar mais bem alojado; e os porcos, tendo sido feitos para serem comidos, comemos porco todo ano; desta forma os que avançam que tudo está bem dizem uma tolice; é preciso dizer que tudo está da melhor maneira possível. (VOLTAIRE, 1964, p. 158).

É influenciado por Pangloss, que o doce Cândido não deixa de acreditar que vive no “melhor dos mundos” nem quando é flagrado pelo barão beijando Cunegundes, é expulso do castelo a pontapés e sua vida se transforma, começando suas desventuras e sofrimentos. Em meio às suas agruras e bem na página 224 do romance, Voltaire promove o encontro de Cândido com o amigo Martim, seu exato oposto. Este se apresenta ao otimista como um maniqueu, ou maniqueísta, para

quem o mundo está dividido simplesmente entre o bem e o mal. Para se dar a conhecer melhor ao novo amigo, Martim assim se coloca:

Nunca vi cidade que não desejasse a ruína da cidade vizinha, família que não quisesse exterminar alguma outra família. Por toda parte os fracos execram os poderosos, diante dos quais rastejam e os poderosos os tratam como rebanhos dos quais se vende a lã e a carne. Um milhão de assassinos arregimentados, correndo de um extremo ao outro da Europa, praticam a matança e o banditismo com disciplina para ganhar o pão, porque não há profissão mais honesta; e nas cidades que parecem gozar da paz e onde as artes florescem, os homens são mais devorados pela inveja, pelas preocupações e pelas inquietudes do que numa cidade sitiada pelos flagelos. As dores secretas são ainda mais cruéis do que as misérias públicas. Numa palavra, tanto tenho visto e experimentado que sou um maniqueu. (ibid. p.225).

Quando Cândido replica que, entretanto, há coisas boas no mundo, Martim reafirma que “pode ser, mas não as conheço”.

As alegorias do romance são tantas que podemos pensar com elas sobre tudo ou quase tudo na vida. Nesse texto, pensaremos em alguns momentos da discussão sobre religião e escola. Um deles é quando acusam a nós, defensores da laicidade pública, de desejarmos acabar com a circulação e mesmo a existência das inúmeras religiões que impregnam a sociedade brasileira. Essa postura é altamente maniqueísta pois divide um tanto levemente a discussão, colocando de um lado os que militam em favor da laicidade como os abolidores de toda religião e os que vão negar a laicidade se como baluartes da liberdade religiosa.

Achamos preciosa a exigência feita por Sarmiento da correta leitura sobre o conceito de laicidade que, diz ele, deve ser compreendida como justamente o contrário, já que só a laicidade é garantia da liberdade religiosa. Em suas palavras:

Considero incompatível com o sistema constitucional brasileiro certa visão que se mostra refratária à manifestação pública da religiosidade pelos indivíduos e grupos que compõem a Nação, e que busca valer-se do Estado para diminuir a importância da religião na esfera social. Por isso, penso que seria constitucionalmente inadmissível a aplicação no Brasil de medidas adotadas em nome da laicidade por países como a França e a Turquia⁶ – que, em nome deste princípio, restringiram certas manifestações

⁶ Na França, uma Lei sobre a laicidade adotada em 2004 proibiu que os alunos de escolas públicas portassem símbolos religiosos ostensivos. O principal alvo da lei foi o véu islâmico trajado por muitas estudantes muçulmanas, que era visto por alguns como uma forma de opressão contra estas jovens, muitas vezes imposta por suas famílias ou por lideranças religiosas das suas comunidades. Houve, contudo, reações de muitas jovens, que protestaram contra a medida, afirmando que o véu seria uma forma de afirmação pública da sua identidade religiosa e étnica, que estaria sendo

religiosas dos seus cidadãos em espaços públicos, com destaque para a proibição do uso do véu islâmico por jovens muçulmanas em escolas públicas. (SARMENTO, 2007, p. 7)

Também consideramos fundamental a atenção que Sarmento destaca ao ateísmo já que, para ele, a laicidade não significa a adoção pelo Estado de uma perspectiva ateísta ou refratária à religiosidade. De acordo com Sarmento, o ateísmo, ao negar a existência de Deus, é também uma crença religiosa, que não pode ser privilegiada pelo Estado em detrimento de qualquer outra cosmovisão. Apenas nesse último caso temos cá uma divergência com nosso autor, já que não concordamos que o ateísmo seja uma crença religiosa porque nega a Deus. Na nossa concepção, negar Deus não é uma crença religiosa, é simplesmente: negar a Deus.

DE COMO UM MANUAL HOMOFÓBICO, MACHISTA E TRANSFÓBICO ENTROU NAS ESCOLAS

Como dissemos, no dia 27 de março, no auditório da SEEDUC aconteceu o X Fórum de Ensino Religioso do Rio. Os Fóruns de ER acontecem anualmente, no Rio desde 1996, todos com objetivo de organizar a Campanha da Fraternidade nas escolas e formar professores e professoras de ER para sua missão evangelizadora na educação pública⁷. Sempre com larga distribuição aos professores e convidados de larga distribuição de material cristão (com o qual, inclusive, muito lucram as editoras cristãs), dessa vez, no kit-cristão, os participantes receberam, entre outras coisas, um cartão postal do Centro Cultural da Bíblia, uma revista da sociedade bíblica do Brasil, um caderno da Campanha da Fraternidade 2014 e um exemplar do Manual de Bioética católico que foi entregue na Jornada Mundial da Juventude, ocorrida no Brasil, em 2013. O que é esse manual? Para entender um pouco mais a esse respeito precisamos ir ao Vaticano antes.

Em 1984 foi celebrado na Praça São Pedro, no Vaticano, o Encontro Internacional da Juventude com o Papa João Paulo II, por ocasião do Ano Santo da Redenção. Na ocasião, o Papa entregou aos jovens a Cruz que se tornaria um dos principais símbolos da Jornada Mundial da Juventude, conhecida como a Cruz da Jornada. O ano seguinte foi declarado pela ONU como Ano Internacional da Juventude e, em março do mesmo ano, em outro encontro internacional de jovens

discriminada pelo Estado francês. Veja-se, sobre esta questão, bem como sobre a laicidade na França em geral, Jean Birnbaum et Frédéric Viguier. *La Laïcité, Une Question au Present*. Paris: Éditions Cécile Defaut, 2005; *La Laïcité*. Archives de Philosophie du Droit, tome 48. Paris: Dalloz, 2005; e Jean Baubérot. *Histoire de la Laïcité em France*. 4e. ed., Paris: PUF, 2007.

⁷ Sobre esse tema conferir CAPUTO, G. Stela, "Questões sobre gestão, formação e avaliação a respeito do ensino religioso na escola pública do Rio de Janeiro". In: *Educação e Contemporaneidade*, volume 21, n. 38 - ju/dez 2012. pgs 199-215.

no Vaticano, o mesmo Papa anunciou a instituição da Jornada Mundial da Juventude. Segundo informação obtida no site do evento, todos os anos ela acontece em âmbito diocesano, celebrada no Domingo de Ramos e, com intervalos que podem variar entre dois e três anos, são feitos os grandes encontros internacionais. (JMJ Rio, 2013)⁸

A 28ª Jornada Mundial da Juventude foi realizada de 23 a 28 de julho de 2013, na cidade do Rio de Janeiro e teve como lema “Ide e fazei discípulos entre todas as nações” (Mateus 28, 19). Nela, foram distribuídos mais de 2 milhões de manuais de bioética. E o que é exatamente esta cartilha?

Produzido pela Fundação *Jérôme Lejeune*, em parceria com a Comissão Nacional da Pastoral Familiar, organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), com o Centro de Estudos Biosanitários (Espanha) e com a Fundação *Jérôme Lejeune* (Estados Unidos), o Manual de Bioética, *Keys to Bioethics* ou “Chaves para a Bioética” é uma cartilha explicativa com as orientações da Igreja Católica sobre diversos assuntos tais como aborto, estupro, utilização de métodos contraceptivos, homossexualidade, transexualidade, família, pesquisas científicas, eutanásia, entre outros. Segundo o próprio texto do manual, “trata-se de uma apresentação objetiva das grandes questões de bioética com as quais somos todos confrontados, que nos deixam frequentemente desamparados”⁹.

Os problemas do manual são tão vastos que uma discussão sobre ele merece um estudo específico, detalhado e longo, portanto, não a faremos aqui. Trataremos apenas e, mesmo assim, superficialmente, de alguns poucos elementos de suas 80 páginas machistas, homofóbicas e transfóbicas.

Com ilustrações extremamente debochadas (reproduzimos algumas abaixo), a cartilha afirma que “a teoria do gênero supervaloriza a construção sociocultural da identidade sexual, opondo-se à natureza, gerando um novo modelo familiar e uma nova organização da sociedade”. Além disso, o texto condena, além da homossexualidade, a adoção de crianças por casais do mesmo sexo e a transexualidade. Tudo baseado em supostos estudos científicos e na Bíblia. A página 69 diz, por exemplo que: “Apesar de tudo, a união entre um homem e uma mulher é a única possível para gerar um filho e inscrevê-lo na continuidade das gerações”.

⁸ Disponível em: <<http://www.rio2013.com>> Acesso em: 22/10/2013.

⁹ Manual da Bioética, 2013, p. 3.



MANUAL DE BIOÉTICA, p. 68



MANUAL DE BIOÉTICA, p. 69

Ao criticar o reconhecimento legal do casamento homossexual e aqueles que afirmam que o direito de ter filhos deve estar aberto a casais homossexuais, o manual destaca em um quadro explicativo, que “há realmente apenas uma maneira para criar uma criança: a união de um homem e uma mulher”. (MANUAL DE BIOÉTICA, 2013, p.69)

Assim como a coleção de livros católicos, publicada em 2007, para a utilização dos professores católicos na rede pública, este novo manual, é também machista porque afirma que maternidade é parte constitutiva de uma “identidade feminina”, condena a utilização de métodos contraceptivos e o aborto, mesmo em casos de estupro. Indica citações do Gênesis para dizer que Deus fez a mulher para ser "auxiliar do homem".

Consideramos que seja, portanto, mais um material que vai na contramão de estudos de educadores que, com suas pesquisas e ativismo cotidianos buscam desconstruir a ideia de que as identidades sexuais são determinadas por estruturas biológicas, neurais e hormonais, o que serve somente para a patologização das inúmeras maneiras de se viver as sexualidades. Estudos, chamados de “transviados”, ou mesmo “*queer*”, desenvolvidos, por exemplo, pela professora Berenice Bento, da UFRN, autora de "A (re) invenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual" (2006) e "O que é transexualidade?" (2008). Para Bento é preciso avançar na própria teoria de gênero, mas em uma perspectiva mais democrática e inclusiva ainda, já que, de acordo com ela, os estudos transviados, por exemplo, não perguntam o que é um homem, ou o que é uma mulher. Tampouco questionam qual é a diferença entre um homem e uma mulher, mas sim para que serve esse lugar de homem e de mulher na nossa sociedade. Além disso, a autora também afirma que a prerrogativa da feminilidade não está na presença do útero. Exatamente porque gênero e estrutura biológica não definem o que é um ser humano.



MANUAL DE BIOÉTICA, p. 71

Concordamos com todas as críticas que foram feitas ao manual quando de sua distribuição durante a JMJ. Ainda que tenha sido um evento católico (financiado com apoio do governo do nosso estado, não esqueçamos), o argumento da liberdade religiosa não justifica a distribuição de materiais que estimulem mais preconceitos e mais violências nascidas desses preconceitos. Mas quando esta visão conservadora, perversa entra na escola, legitimada pelo Estado através de sua distribuição feita em um órgão público, para professores da rede pública, nossas produções acadêmicas e ativismos sociais não podem recuar. O grupo de pesquisa Ilé Obà Oyò entrou com representação contra a SEEDUC, no Ministério Público, que acatou a denúncia e está investigando o caso do manual.

O QUE EXISTE FORA DO CASTELO DE VASTEFÁLIA SÓ ENCONTRA QUEM ARRISCA SAIR DELE

OU: NO LUGAR DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existe um diferencial nas pesquisas que investigam o Ensino Religioso em nosso país. Este, talvez seja o elemento fundamental para que a laicidade seja defendida por alguns pesquisadores e não por outros, ainda que estes últimos encontrem alguma alternativa de Ensino Religioso mais adequada em diferentes proposições. Cunha (2007, 2011); Caputo (2009, 2012), Miranda (2011); Carmo (2013) e Fernandes (2014), entre outros, com seus grupos de pesquisa, estão cotidianamente nas escolas. Observam aulas de ensino religioso, entrevistam professores, professoras, alunos e alunas. Participam sistematicamente e, há muitos anos, de fóruns e encontros de formação de professores de educação religiosa. Reunem os materiais didáticos distribuídos, organizam audiências públicas, frequentam passeatas e caminhadas pela laicidade.

Em absolutamente todas as observações realizadas ao longo desses 10 anos de ER no Rio (e antes desse período, pois muitas pesquisas já existiam), o que se encontra ao se misturar religião e escola é discriminação, racismo, humilhações. O que se encontra são salmos nos murais, orações, imagens e bíblias nos cotidianos das escolas. O que se encontra são as “reduções” que, iniciadas pelos jesuítas, ainda estão presentes na catequização escolar, com ou sem a disciplina de Ensino Religioso.

Ao apresentar os valores e símbolos cristãos como únicos aceitos na escola, tenta-se reduzir os alunos àquilo que o cristianismo considera adequado. E todas as identidades de gênero, sexuais, religiosas e não religiosas que estiverem fora desta fronteira rigorosa, são negadas, silenciadas, descartadas. O que se encontra, portanto, é a negação do outro.

No campo do imaginário, tudo é possível. Alguns beiram o cinismo conservador ao acharem que a distribuição de um manual como o que tratamos aqui não seja proselitismo (no mínimo) e discriminação criminosa (no máximo). Outros podemos dizer apenas, que não saem do castelo de Vestefália, onde o mundo de Cândido era "o melhor dos mundos" e passam o tempo a imaginar um nome interessante que vá na contramão dessa realidade constatada. No mundo real, distante das elucubrações teóricas bem intencionadas, existem crianças sendo exorcizadas e unguidas nas escolas, seja para tirar o Diabo do corpo dos adeptos Candomblé, seja para deixarem de ser homossexuais.

O problema não está no nome de uma nova perspectiva que garanta a pluralidade cultural ou os Direitos Humanos nas escolas. Qualquer proposta de educação mais inclusiva e antidiscriminatória tenha o nome que tiver não pode deixar de defender radicalmente a laicidade na escola pública. Não pode deixar de perceber que o problema não está só na disciplina de ER, já que muitos e muitas professores e professoras de química, matemática, português, diretores ou coordenadores discriminam enquanto evangelizam nas escolas públicas. Não pode deixar de priorizar os cursos de formação de professores e professoras.

Por fim, nos parece que a pergunta de Cândido ao amigo Pangloss, já quase no finalzinho do livro nos ajuda a dizer melhor. “Pois bem meu caro, depois que fostes enforcado, dissecado, moído de pancadas e remastes na galera, continuais sempre a pensar que tudo vai bem no melhor dos mundo?” – E o velho mestre responde: “Não me convém desdizer-me, já que Leibnitz não pode estar errado e a harmonia preestabelecida não pode deixar de ser a mais bela coisa do mundo”. (VOLTAIRE, 1964, p. 263).

Mesmo aqueles que defendem um caráter histórico para o estudo das religiões nas escolas não conseguem responder como poderíamos construir um currículo que desse conta dos milhares de modos do ser humano significar seu mundo para além do mundo material. Certamente elegeriam as religiões “mais importantes”, as “hegemônicas” e o problema não se desfaria.

Acreditamos que qualquer "harmonia preestabelecida" a respeito de qualquer proposta de ER não resiste a um único dia em qualquer escola pública. Portanto, nossa sugestão continua sendo a dimensão dos Direitos Humanos e dos valores éticos que devem impregnar toda e qualquer disciplina na escola pública. Para nós, a principal função do professor de matemática não é ensinar a equação, mas sim, ensinar a não discriminar. A principal função do professor de português, não é ensinar o verbo, mas sim, ensinar a não discriminar e, assim, sucessivamente com cada disciplina.

Esses valores éticos já está provado, o Ensino Religioso não sabe ensinar, pelo contrário. Não precisa nem muito esforço para concordar com isso, basta folhear um exemplar do Manual de

Bioética. Ao serem perguntadas, aos longo desses 10 anos, se fazem proselitismo na escola (já que a Constituição Federal não permite), todas as respostas de qualquer professor ou coordenador de ER é a mesma: “passamos valores”. Os “valores” do Ensino Religioso são drasticamente contrários aos valores humanos e éticos nos quais acreditamos. Mas só saindo do castelo de Vestefália se saberá disso.

REFERÊNCIAS

- BENTO, Berenice. *A Reinvenção do Corpo: Sexualidade e Gênero na experiência transexual*. Coleção Sexualidade, Gênero e Sociedade. Ed. Garamond Universitária. Rio de Janeiro. 2006.
- _____. *O que é transexualidade?* Coleção Primeiros Passos. Ed. Brasiliense. Rio de Janeiro. 2008.
- BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acessado em 05/05/2013
- _____. Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, seção I. 1996.
- _____. Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003. DOU. Brasília, DF. 2003.
- CAPUTO, Stela Guedes. *Educação em Terreiros e como a Escola se relaciona com as Crianças de Candomblé*. Editora Pallas. Rio de Janeiro. 2012.
- _____. Por que Jesus pode entrar na escola e Exu não pode? *Jornal “O Globo”*. Rio de Janeiro. 23/11/2009.
- CUNHA, Luiz Antônio. *Sintonia Oscilante: Religião, Moral e Civismo no Brasil – 1931/1997*. In: Cadernos de Pesquisa, maio/agosto. V 37, n.131, São Paulo: Autores Associados, 2007.
- _____. *Protagonistas da Luta pela Laicidade no Estado: A Ótica Educacional*. 2011. Disponível em: <<http://www.nepp-dh.ufrj.br/ole/>> Acesso em 30/03/2013.
- FERNANDES, Vânia Cláudia. *(As)simetria nos Sistemas Públicos de Ensino Fundamental em Duque de Caxias (RJ): Religião no Currículo*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação. Faculdade de Educação. UFRJ. Rio de Janeiro. 2014.
- MANUAL DE BIOÉTICA: “Chaves para Bioética”. 1ª Edição. Brasília – DF: Comissão Nacional da Pastoral Familiar – CNPF, 2013.
- OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de. *Religião e Dominação de Classe: Gênese, Estrutura e Função do Catolicismo Romanizado no Brasil*. Editora Vozes. Petrópolis. 1985..
- SARMENTO, Daniel. O Crucifixo nos Tribunais e a Laicidade do Estado, *Revista Eletrônica PRPE*. Maio de 2007.
- SILVA, Allan do Carmo. *Laicidade versus confessionalismo na escola pública: um estudo em Nova Iguaçu (RJ)*. Dissertação (Mestrado em Educação)- Programa de pós Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- VOLTAIRE. *Cândido*. W.M. Jackson INC. Editores, São Paulo, 1964.

RESUMO

Este artigo faz uma reflexão sobre os 10 anos de Ensino Religioso no Rio de Janeiro (ER), sem, contudo, pretender fazer um balanço do tema. Aborda a discriminação sofrida por crianças e adolescentes praticantes de religiões afrodescendentes, bem como por alunos que se denominam ateus. Avalia alguns espaços de formação de professores de ER, em especial, o X Fórum de Ensino Religioso, ocorrido em março de 2014. Problematisa a distribuição do Manual de Bioética e seu conteúdo discriminador para os professores de Ensino Religioso pela Secretaria de Educação. Utiliza o romance "Cândido", de Voltaire, como inspiração e alegoria no percurso do texto.

Palavras-chave: Ensino Religioso. Laicidade. Educação Pública. Discriminações.

CANDIDE, PANGLOSS AND MARTIN: OPTIMISM AND MANIQUEISM IN TEN YEARS OF RELIGIOUS EDUCATION IN RIO DE JANEIRO

ABSTRACT

This paper analyzes ten years of Religious Education (RE) in the State of Rio de Janeiro, without, however, making an assessment of the subject. The paper discusses the discrimination suffered by children and adolescents who practice Afro-descendent religions and atheists. It also analyzes some forums of teacher education on RE in a general basis and The X Religious Education Forum of The State of Rio de Janeiro, that took place on March 2014, in particular. This article problematizes the distribution and the discriminatory contents of the guide "Keys to Bioethics" that has been given to the Religious Education's teachers by the Secretariat of Education. The novel "Candide", written by Voltaire, is used to inspire the process of analysis and as an allegory in this text.

Keywords: Religious Education. Laicity. Public Education. Discrimination.

Submetido em: 28/07/2014

Aceito em: 28/07/2014